



## Shopping consolida Dourados como uma metrópole

Valmir Leite/AgCom

A solenidade de assinatura da escritura do terreno onde será construído o Shopping Center, na manhã de sexta-feira passada, atraiu um grande número de autoridades de vários segmentos da sociedade douradense. Além do prefeito Laerte Tetila, do diretor do grupo, Domingos Bertencelo e outros integrantes da empresa, participaram também o deputado federal João Grandão, o vice-governador Egon Krakhecke, o presidente da Câmara José Carlos Cimatti; os vereadores Margarida Gaigher e Mané Dourado; os presidentes da Acid e do Sindicato, Luiz Zarpelon e Walter de Castro, respectivamente, além de diversos secretários.

Logo após a assinatura dos documentos, Domingos Bertencelo disse que “a Ingá vem para somar e estamos vindo porque acreditamos na cidade”. Segundo ele Dourados foi escolhida pela afinidade e pela forma com que recebeu o grupo. Domingos lembrou uma reportagem onde foi dito que a construção do Shopping não é um fato político. “Porém”, disse ele, “nós dependemos da vontade política de toda a



A solenidade de assinatura da escritura aconteceu na sexta-feira passada

cidade”. O diretor do grupo deixou claro que “a construção do shopping, ao contrário do que muitos pensam, não irá prejudicar o comércio local. O shopping vai trazer, sim, um novo conceito”, completou.

A vereadora Margarida Gaigher ressaltou o trabalho da Câmara, que foi “grande parceira principalmente em dois momentos cruciais. Na aprovação da lei que regulamenta o funcionamento do shopping como também na negociação do terreno”, demonstrando que o Legislativo teve “confiança no trabalho do prefeito e do Grupo Ingá”, acrescentando a i n d a q u e “ u m empreendimento deste porte

só engrandece Dourados que, a partir de agora, é motivo ainda maior de orgulho para todos nós”.

O prefeito Tetila, ao fazer seu pronunciamento, enfatizou que “foram muitos os obstáculos, porém todos os desafios foram superados, um a um. Sempre soubemos que dentre todos os grupos que tentaram o Grupo Ingá era o mais sólido”. Ele também destacou o trabalho desenvolvido em conjunto para a liberação do terreno, mas disse ter certeza que “o empreendimento fará com que Dourados se consolide definitivamente como uma metrópole, uma das mais importantes metrópoles do Centro Oeste”.

Domingos Bertencelo:  
“Não escolhemos Dourados; Dourados se escolheu”



O diretor do Grupo Ingá, Domingos Bertencelo, foi enfático ao afirmar que “Dourados foi quem se escolheu para ter o shopping”, devido à credibilidade e confiança que nos repassou. De acordo com Bertencelo, o grupo já vivia a expectativa de vir para Dourados há 12 anos. “Nós acreditamos na cidade e achamos que tem potencial para um shopping”, salientando que “hoje não existe no Brasil, cidade como Dourados, que tenha um shopping center”.

Para o empresário, o grupo também dá sua contribuição, mas “nós acreditamos no potencial nos oferecido”. Em seguida ele declarou: “Nós não escolhemos Dourados; Dourados escolheu um caminho para ter um shopping center; nós apenas descobrimos o caminho para chegar primeiro”, finalizou.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular  
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro  
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666  
E-mail: [agcom@dourados.ms.gov.br](mailto:agcom@dourados.ms.gov.br)  
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados  
Exemplar do dia.....R\$ 0,50  
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:  
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito  
Vice-Prefeito  
Advocacia Geral do Município  
Chefia de Gabinete  
Secretaria Municipal de Governo  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretaria Municipal de Saúde Pública  
Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo  
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura  
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos  
Secretaria Municipal de Agricultura  
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária  
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente  
Guarda Municipal  
Fundação Cultural e de Esporte  
Agência de Comunicação Popular  
Agência de Habitação Popular  
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667  
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636  
Jovina Nevoleti Correia 411 7684  
Hernandes Vidal Oliveira (responsável) 411 7663  
Erminio Guedes dos Santos 411 7672  
Luiz Seiji Tada 411 7135  
José Marques Luiz 411 7190  
Maria de Fátima Metelaro 411 7636  
Antônio Leopoldo Van Suyppene 411 7606  
Dirceu Aparecido Longhi 411 7100  
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118  
Laércio Arruda 411 7116  
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210  
Ledi Ferla 411 7708  
Mário C. Tompes da Silva 411 7190  
Manoel Palhano Capilé 424 5163  
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701  
José Henrique Marques 411 7688  
Dairo Célio Peralta 411 7714  
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

# Poder Executivo

## Editais

### EDITAL

A Prefeitura Municipal de Dourados, torna público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença Prévia-LAS, para atividade de Mini Usina de Pasteurização de Leite, localizada na Rua 20 de Dezembro, lotes 20, 21, 22,

23 e 24, da quadra 36 – Bairro Vista Alegre, no município de Dourados (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental. Dourados (MS), 23 de abril de 2004.

**José Laerte Cecílio Tetila**  
Prefeito Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 018/2004  
DENUNCIADO: CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA  
DENÚNCIA: ABANDONO DE CARGO

### MANDADO DE CITAÇÃO POR EDITAL

O Presidente da Comissão Permanente Sindicante e Processante, designado pelo Decreto Municipal nº. 2340/2003, publicado no Diário Oficial do Município no dia 03 de dezembro de 2003, FAZ SABER à servidora pública municipal, Sra. CRISTIANE APARECIDA DE OLIVEIRA BARBOSA, nomeada por aprovação em concurso público para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Especializados, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), QUE está tramitando em seus termos legais, os Autos de Processo Administrativo Disciplinar nº. 018/2004, em que figura como denunciada, por abandono de cargo, e, não sendo conhecido o seu atual endereço, bem como seu

paradeiro atual, fica pelo presente edital, devidamente citada, para comparecer no dia 07 de JUNHO de 2004, às 13:30 horas, na sede da Comissão Permanente Sindicante e Processante, sita a rua Oliveira Marques nº. 558 - Secretaria Municipal de Administração, nesta cidade de Dourados-MS, a fim de ser interrogada, sobre a denúncia que lhe é imputada, ficando ciente de que não comparecendo, ser-lhe-á decretada a sua revelia, admitindo o citado, como verdadeiros os fatos elencados na denúncia. Do que para ciência do denunciado, conforme manda o Art. 247, Parágrafo único da Lei Complementar Municipal 007/91, é expedido o presente edital de citação, que será publicado no Diário Oficial do Município de Dourados-MS, por 03 (três) dias consecutivos.

Dourados-MS, 11 de maio de 2004.

**Antônio Marcos Marques**  
Presidente da Comissão

## Decretos

### DECRETO Nº 2794, DE 13 DE MAIO DE 2004

*“Nomeia membros da Comissão Organizadora da I CONFERÊNCIA REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS DA GRANDE DOURADOS”*

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais e com suporte no inciso II, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a busca de subsídios para apresentação de propostas em defesa dos Direitos Humanos e a participação nas Conferências Estadual e Nacional de Direitos Humanos, a se realizarem no corrente ano;

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão Organizadora da I CONFERÊNCIA REGIONAL DE DIREITOS HUMANOS DA GRANDE DOURADOS, que será constituída dos seguintes membros representativos de seguimentos da sociedade:

I - Ledi Ferla e Itaciana Pires Santiago, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária – SEMASES;

II - Jovina Nevoleti Correia e Cesar Augusto Rasslan Câmara, pela Advocacia-Geral do Município de Dourados;

III - Ermínio Guedes dos Santos e Célia Flores, pela Secretaria Municipal de Governo;

IV - Dr. Harrison de Figueiredo e Dr. Edson Roberto C. Nogueira, representantes da 4ª Subseção da OAB/MS (Dourados-MS); e

V - José Carlos Cimatti Pereira e Elias Ishy de Mattos, pela Câmara Municipal.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela Dra. JOVINA NEVOLETI CORREIA, Advogada-Geral do Município.

Artigo 2º - A Comissão Organizadora deverá tomar todas as providências necessárias para a realização da Conferência de que trata o artigo anterior, adequando as atividades às exigências para participação na III Conferência Estadual de Direitos Humanos e para a IX Conferência Nacional de Direitos Humanos, adequando a seus objetivos para a formação do Sistema Nacional de Defesa dos Direitos Humanos, assim como apresentação de propostas para a resolução de problemas e melhoramento das atividades em defesa dos direitos humanos, devendo ao final ser realizado o respectivo Relatório.

Artigo 3º - Fica determinado às Secretarias Municipais, Fundações e demais órgãos componentes da Administração Municipal, atender as solicitações da Comissão Organizadora no que for necessário e possível, sem embargo de continuidade de suas atividades normais.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 13 de maio de 2004.

**JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA**  
Prefeito

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2762 DE 30 DE ABRIL DE 2.004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2624 de 23 de Dezembro de 2003.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
201.04.131.0042.002-319013	5.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
601.04.123.0032.016-339014	1.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0231.026-449051	8.000,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401.15.452.0301.029-449052	1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
601.04.123.0032.016-449052	1.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR	
701.04.122.0032.018-319013	5.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0232.053-339046	8.000,00
1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS	
1401.15.452.0032.062-339046	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 30 de Abril de 2.004

**JOSE LAERTE CECILIO TETILA**  
Prefeito Municipal

## Decretos

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 2784 DE 6 DE MAIO DE 2.004

*Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2624 de 23 de Dezembro de 2003.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
201.04.131.0042.002-339036	600,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.0022.006-339036	4.000,00
501.04.122.0022.006-339036	3.000,00
501.04.122.0022.006-339036	2.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
601.04.129.0081.007-339039	5.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
801.15.122.0112.021-339036	3.000,00
1000 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
1001 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
1001.23.691.0162.025-339039	4.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOM	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101.08.244.0032.029-339036	13.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0232.053-339039	340.000,00
1301.12.365.0242.057-339036	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões)

orçamentária(s):

0200 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
0201 - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR	
201.04.131.0042.002-339030	600,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
501.04.122.0022.006-339030	3.000,00
501.04.122.0022.006-339030	2.000,00
501.04.122.0022.006-449052	4.000,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
0601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
601.04.129.0081.009-339036	5.000,00
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA EST	
801.15.122.0112.021-339004	3.000,00
1000 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
1001 - SEC MUN DE INDUSTRIA, COMERCIO E	
1001.23.691.0162.025-339036	4.000,00
1100 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL E ECONOM	
1101 - SEC MUN DE ASSIST SOCIAL, HABITAÇ	
1101.08.244.0032.029-339014	5.000,00
1101.08.244.0032.029-449051	1.000,00
1101.08.244.0182.030-333041	1.000,00
1101.08.244.0182.030-339030	1.000,00
1101.08.244.0182.030-339036	1.000,00
1101.08.244.0182.030-339039	1.000,00
1101.08.244.0182.030-449051	1.000,00
1101.08.244.0182.030-449052	1.000,00
1101.08.244.0182.030-449061	1.000,00
1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301.12.361.0252.054-339039	30.000,00
1301.12.365.0242.057-319004	320.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO de Maio de 2.004

**JOSE LAERTE CECILIO TETILA**  
Prefeito Municipal

## Licitações

### AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 102/2004/CLC/PMD CONVITE N.º 012/2004/SEMSAUP

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 06 de maio de 2004, cujo objeto trata da aquisição de veículo (caminhão ¾) para uso no Centro de Controle de Zoonoses/CCZ, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.

Dourados/MS., 06 de maio de 2004.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/04/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados  
LL Celular e Informática Ltda - EPP  
PROCESSO: Carta Convite nº 038/04  
OBJETO: Aquisição de Microcomputadores.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:  
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
03.00 – Advocacia Geral do Município  
03.01 – Advocacia Geral do Município  
02.062.005 – Atenção a Rede Básica de Saúde  
2.004-47 – Manutenção da Advocacia Geral do Município  
4.4.90.52.02 – Equipamento de Informática  
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.  
VALOR: R\$ 3.598,00 (Três mil, quinhentos e noventa e oito reais)  
DATA DE ASSINATURA: 26 de Abril de 2004.  
Secretaria Municipal de Fazenda

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/04/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados  
Infopel Informática e Papelaria Ltda  
PROCESSO: Carta Convite nº 038/04  
OBJETO: Aquisição de Microcomputadores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:  
03.00 – Advocacia Geral do Município  
03.01 – Advocacia Geral do Município  
02.062.005 – Atenção a Rede Básica de Saúde  
2.004-47 – Manutenção da Advocacia Geral do Município  
4.4.90.52.02 – Equipamento de Informática  
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.  
VALOR: R\$ 438,00 (Quatrocentos e trinta e oito reais).  
DATA DE ASSINATURA: 26 de Abril de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 117/2004/CLC/PMD  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS  
EDITAL: N.º 033/2004

OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares para uso no Hospital Universitário de Dourados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 01 de junho de 2004, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações à distância e outros dados poderão ser solicitados pelo telefone (0XX67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212, em horário de expediente desta Prefeitura.

Dourados/Ms., 12 de maio de 2004.

**MARIA DE FÁTIMA METELARO**  
Secretária Municipal de Saúde Pública

**Licitações****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública, torna público que, com base na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações vigentes, promoverá a licitação abaixo relacionada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO: N.º 119/2004/CLC/PMD

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

EDITAL: N.º 034/2004

OBJETO: Aquisição de produtos médico-hospitalares para uso no Hospital Universitário de Dourados, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Os envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" serão recebidos em reunião pública perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, às 08:00 horas, do dia 02 de junho de 2004, na sala da Coordenadoria de Licitações e Compras da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à rua Onofre Pereira de Matos, 1.975, centro, Dourados/MS.

Poderão participar da presente licitação os interessados que estejam devidamente cadastrados no Registro de Fornecedores do Município de Dourados/MS., e ainda, aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento dos envelopes.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no endereço supra citado, mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Maiores informações à distância e outros dados poderão ser solicitados pelo telefone (0XX67) 411-7690, ou 411-7135, ramal 212, em horário de expediente desta Prefeitura.

Dourados/MS., 12 de maio de 2004.

**MARIA DE FÁTIMA METELARO**  
Secretária Municipal de Saúde Pública

**AVISO  
RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 057/2004/CLC/PMD  
TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2004**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 10 de maio de 2004, cujo objeto trata da aquisição de equipamentos e material permanente para uso nos Centros de Educação Infantil Municipais/CEIM's, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: SAMACO SANTA MARIA COMERCIAL LTDA., nos itens 01, 13 e 19; CLÁUDIO GAUNA - ME, nos itens 02, 03, 05, 06, 07, 10, 11 e 12; ROGÉRIO NOVAES DANTAS - ME, nos itens 04, 17 e 18; CAIRES & CIA LTDA. - EPP, nos itens 08, 09, 14 e 15; QUIMISUL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. - ME, no item 16.

Dourados/MS., 10 de maio de 2004.

**JOSÉ CIRO TEIXEIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 547/03/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Cirumed Comercio Ltda

PROCESSO: Tomada de Preços nº 057/03

OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.043 – Manutenção do Programa de Saúde da Família

4.4.90.52-9148 – Equipamento e Material Permanente

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 7.162,73 (Sete mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e três centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 545/03/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Baluarte Equipamentos Médicos Ltda PROCESSO: Tomada de Preços nº 057/03

OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.043 – Manutenção do Programa de Saúde da Família

4.4.90.52-9148 – Equipamento e Material Permanente

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 70.934,00 (Setenta mil e novecentos e trinta e quatro reais).

DATA DE ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 546/03/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

Suprimed Comercio de Materiais Medico Hospitalar e Laboratorial Ltda

PROCESSO: Tomada de Preços nº 057/03

OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.043 – Manutenção do Programa de Saúde da Família

4.4.90.52-9148 – Equipamento e Material Permanente

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 4.612,94 (Quatro mil, seiscentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 548/03/CLC/PMD**

PARTES:

Município de Dourados

M.S. Diagnóstica Ltda PROCESSO: Tomada de Preços nº 057/03

OBJETO: Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios hospitalares.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.043 – Manutenção do Programa de Saúde da Família

4.4.90.52-9148 – Equipamento e Material Permanente

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 5.486,40 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 07 de Janeiro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

# Outros Atos

**Editais****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

A Comissão provisória pró-fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Região da Grande Dourados, convoca todos os trabalhadores na agricultura familiar em atividades Agrícolas, Pecuárias e similares, Hortifrutigranjeiras e afins, Agroindústrias, Artesanato e Eco-turismo, Arrendatários, Possesores, Parceiros, Meeiros, Comodatários e Assentados da Reforma Agrária no município de Dourados e Região para participar de uma Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 23 de Maio de 2004, às 09:00horas, na rua: Joaquim Teixeira Alves nº1540, para discutir e deliberar a seguinte pauta:

1. Fundação do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar da Grande Dourados;

2. Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social do Sindicato;  
3. Eleição da Direção provisória do Sindicato.

Dourados/MS, 14 de Maio de 2004

**José Rodrigues Cabral**

**Natalia Tomas**

**Adilson Barros**

-Comissão pró-fundação-